



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 210/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 87.277.000/0001-11, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Hampe, n.º 258, na cidade de Antônio Prado – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2014**, decorrente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 18/2014, processo Administrativo n.º 23/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 88/2014 pelo período de 03 (três) meses, passando a ter seu término previsto para 16/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 88/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Sociedade Hospitalar São José
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Vieira*

CPF: *017.052.650-33*

Nome: *Libiana Scarpone Lange*

CPF: *017.653-050-98*